



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº. 029/2012.

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Estado de Conservação e Funcionamento de Bens Móveis a serem adquiridos ou alienados pelo Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Jair Sanches do Nascimento, no exercício das atribuições do cargo e na conformidade da lei,

### RESOLVE:

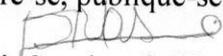
**ART. 1º** - Designar os senhores: Eraldo da Silva Braga, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.861.345-SSP/PR e do CPF/MF nº. 328.863.659-04, José Taddei de Campos Melo, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.790.567-X-SSP/SP e do CPF/MF nº. 206.495.509-78, Alvaro Ferreira de Souza, brasileiro, casado, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 599.110-2-SSP/PR e do CPF/MF nº. 328.863.579-87 e Ailton Cizotto Keller, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.813.233-SSP/PR e do CPF/MF nº. 328.865.199-87, para comporem durante o exercício de 2012, a COMISSÃO PERMANENTE de Avaliação e Estado de Conservação e Funcionamento de Bens Móveis a serem adquiridos ou alienados pelo Município.

**Parágrafo Único** – Dentre os designados, fica o senhor Eraldo da Silva Braga como presidente da Comissão.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul (PR), em 28 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal